



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **DIBRACAM COMERCIAL LTDA.**

Referência: **Pregão Presencial nº 11/2018 – Contrato 19/2018.**

Processo n.º: **2905/2018**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **DIBRACAM COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.900.227/0001-56, com sede na Av. dos Estados, nº 1900 – Bairro Vila Metalúrgica, cidade Santo André – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **LAERTE PELOSINI FILHO**, portador do RG n.º 2.926.764-X SSP/SP, CPF 036.387.748-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 3.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de abril de 2018, nos termos do Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

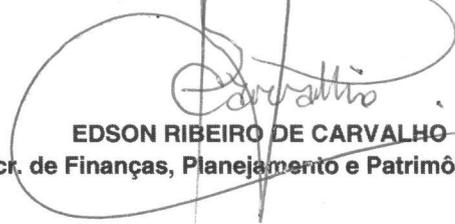
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 30 de abril de 2.018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


DIBRACAM COMERCIO LTDA
Laerte Pelosini Filho
Contratada

Testemunhas:


.....